

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASILOFICIALA DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE SERRA NEGRA - ESTADO DE SÃO PAULOBel. Maria da Penha Emerli Madeira
OFICIALA**CERTIDÃO**

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada que revendo neste Registro de Imóveis o arquivo a seu cargo, verificou que, às fls. 206 do livro de Transcrição das Transmissões 3-X, consta sob número de ordem **12.535**, o registro em feito data de 28 de dezembro de 1964, da Escritura de Compra e Venda, datada de 21 de dezembro de 1964, lavrada pelo Oficial Maior do 2º Tabelião desta Comarca, Álvaro G. Nóbrega, às fls. 75 e verso, do livro nº 89, pela qual **DR. JORGE ANTONIO JOSÉ, WALDEMAR DA COSTA GOMES e Dr. FRANCISCO JOSÉ TOLEDO MACHADO**, advogados, casados, residentes nesta cidade e em Campinas, adquiriram de Armando Padula e s/mr Anna Elena Marchi Padula, proprietários, residentes nesta cidade pela quantia de Cr\$ 400.000,00 (moeda da época), **um sítio**, situado no Bairro dos Macacos, deste município, com a área total de 13,9150 ha., contendo uma casa de moradia, cafeeiros, mato, terras de cultura, eucaliptos e tiguera, confrontando na sua integridade com sucessores de Antonio Splendore, Nova Serra Negra, com os vendedores, Maria Aparecida Ferreira Troiano, seu marido e outros e sucessores de Andrade e Cia, havido pelas transcrições nºs 12.328 e 12.329. **CERTIFICO**, mais que a margem da Transcrição supra, consta a averbação do teor seguinte: **AVERBAÇÃO Nº 01**. Certifico que o imóvel constante desta transcrição número 12.535, foi loteado em sua totalidade, com a denominação de Jardim Serra Negra, de conformidade com a lei nº 58 e inscrito sob nº 22 a fls. 298 do livro nº 8-A. O referido é verdade e dou fé. Serra Negra, 04 de outubro de 1965. O Oficial, Ari Osmar de Oliveira Fiorante. **CERTIFICO**, mais que à fls. 206 do livro de Transcrição das Transmissões número 3-X, consta sob número de ordem **12.536**, o registro feito em data de 28 de dezembro de 1.964, da Escritura de Compra e Venda datada de 24 de dezembro de 1.964, lavrada pelo Oficial Maior do 2º Tabelião local, Alvaro G. Nobrega à fls. 87/89 e v do livro nº 89, pela qual Dr. **JORGE ANTONIO JOSÉ; WALDEMAR DA COSTA GOMES e Dr. FRANCISCO JOSÉ DE TOLEDO MACHADO**, casados, proprietários, residentes em Campinas e em Serra Negra, adquiriram dos Espólios de José Antonio da Silveira e Benedita Maria da Silveira, pela quantia de Cr\$ 1.664.738,50 (moeda da época), um imóvel agrícola, situado no Bairro dos Macacos, deste município, com área total de 15,157385 ha., mais ou menos sem benfeitorias, área essa "ad corpus" confrontando no seu todo com Armando Padula, João Paulo Padula, Antonio Testa e outros, herdeiros de Antonio Stefani, com os vendedores e com Sociedade Nova Serra Negra,

Rua Guarani, 127 - Jd. Yara - Serra Negra/SP - CEP: 13930-000
Fone: (19) 3892-8152 - e-mail: criserranegra@yahoo.com.br

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO."

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Serra Negra - SP

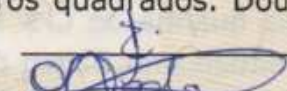
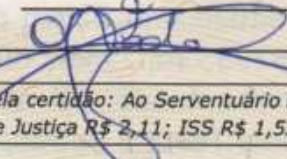
12363-8 - AA 073470

001602
#

havido pela Transcrição números 225, 227, 1.403, 1.153, 3.073 e 4.223.

CERTIFICO, mais que a margem das transcrições retro, consta a averbação do teor seguinte:- **AVERBAÇÃO nº 01. LOTEAMENTO.**

Certifico que o imóvel constante desta transcrição número 12.536, foi totalmente loteado, com a denominação de Jardim Serra Negra, de conformidade com a Lei nº 58 e inscrito sob nº 22, a fls. 298 do livro nº 8-A. O referido é verdade e dou fé. Serra Negra, 04 de outubro de 1.965. O Oficial Maior, Ari Osmar de O. Fiorante. **CERTIFICO**, mais que a fls. 298 do livro de Registro Especial nº 8-A, consta sob numero de ordem 22, a inscrição feita em 4 de outubro de 1.964, do Memorial Descritivo do imóvel denominado "Jardim Serra Negra", situado no Bairro dos Macacos, deste Município, há dois quilômetros do perímetro urbano, desta cidade, de propriedade de Dr. Jorge Antonio José e sua mulher Nelsa Parada Nunes José; Dr. Francisco José de Toledo Machado e sua mulher Maria Alice Focesi de Toledo Machado e Waldemar da Costa Gomes e sua mulher Wanda Cardilho da Costa Gomes, confrontando por seus diferentes lados com propriedade de João Paulo Padula, Estrada Municipal do Bairro dos Macacos, Sociedade Construtora Nova Serra Negra Ltda., Luiz Splendore e sucessores de Placido Ribeiro Ferreira, contendo a área total de 306.840 mts.2, com as delimitações constantes do processo, sendo 261.509 mts.2 ocupadas por 17 quadras, numeradas pelas letras "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J", "K", "L", "M", "N", "O", "P" e "Q" e estas subdivididas em 397 lotes; 10.580 mts. 2, por uma área reservada e 34.751,00 metros, ocupadas por ruas e espaços livres, tendo as ruas as denominações de Ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, e 14 e mais a atual estrada do Bairro dos Macacos, tudo de conformidade com o processo nº 22, arquivado neste cartório.

CERTIFICA, mais que dentre os lotes do loteamento **JARDIM SERRA NEGRA** consta o **LOTE Nº 24 DA QUADRA "P"**, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, por onde mede 18,60 metros em curva, confronta com a Rua 03; pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, por onde mede 49,20 metros, confronta com o lote 25; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, por onde mede 50,70 metros, confronta como lote 23; e, pelos fundos, por onde mede 10,00 metros, confronta com parte do lote 07, encerrando a área total de 714,00 metros quadrados. Dou fé. Serra Negra, 27 de abril de 2018. A Escrevente, , Angelita Lima Zochio. A Oficiala Substituta, , Olivete Alves de Godoy.

Valor cobrado pela certidão: Ao Serventuário R\$ 30,69; Ao Estado R\$ 8,72; Ao IPESP R\$ 5,97; Registro Civil R\$ 1,62; Trib. de Justiça R\$ 2,11; ISS R\$ 1,53; Ministério Público R\$ 1,47. Total R\$ 52,11.



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIALA DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE SERRA NEGRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Maria da Penha Emerli Madeira

OFICIALA

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada que revendo neste Registro de Imóveis o arquivo a seu cargo, verificou que, às fls. 206 do Livro de Transcrição das Transmissões 3-X, consta sob número de ordem **12.535**, o registro em feito aos 28 de dezembro de 1964, da Escritura de Compra e Venda, datada de 21 de dezembro de 1964, lavrada pelo Oficial Maior do 2º Tabelião desta Comarca, Álvaro G. Nóbrega, às fls. 75 e verso, do Livro nº 89, pela qual **JORGE ANTONIO JOSÉ, WALDEMAR DA COSTA GOMES e FRANCISCO JOSÉ TOLEDO MACHADO**, advogados, casados, residentes nesta cidade e em Campinas, adquiriram de Armando Padula e sua mulher Anna Elena Marchi Padula, proprietários, residentes nesta cidade pela quantia de Cr\$ 400.000,00 (moeda da época), **um sítio** situado no Bairro dos Macacos, deste município, com a área total de 13,9150 ha., contendo uma casa de moradia, cafeeiros, mato, terras de cultura, eucaliptos e tiguera, confrontando em sua integridade com sucessores de Antonio Splendore, Nova Serra Negra, com os vendedores, Maria Aparecida Ferreira Troiano, seu marido e outros e sucessores de Andrade e Cia, havido pelas Transcrições nºs 12.328 e 12.329.

CERTIFICO, mais que a margem da Transcrição supra, consta a averbação do teor seguinte: **AVERBAÇÃO Nº 01**. Certifico que o imóvel constante desta Transcrição 12.535, foi loteado em sua totalidade, com a denominação de Jardim Serra Negra, de conformidade com a Lei nº 58 e inscrito sob nº 22, às fls. 298 do Livro 8-A. O referido é verdade e dou fé. Serra Negra, 04 de outubro de 1965. O Oficial, Ari Osmar de Oliveira Fiorante.

CERTIFICO, mais que à fls. 206 do livro de Transcrição das Transmissões 3-X, consta sob número de ordem **12.536**, o registro feito aos 28 de dezembro de 1964, da Escritura de Compra e Venda datada de 24 de dezembro de 1964, lavrada pelo Oficial Maior do 2º Tabelião local, Alvaro G. Nobrega à fls. 87/89 e vº do Livro nº 89, pela qual **JORGE ANTONIO JOSÉ; WALDEMAR DA COSTA GOMES e FRANCISCO JOSÉ DE TOLEDO MACHADO**, casados, proprietários, residentes em Campinas e em Serra Negra, adquiriram dos Espólios de José Antonio da Silveira e Benedita Maria da Silveira, pela quantia de Cr\$ 1.664.738,50 (moeda da época), um imóvel agrícola, situado no Bairro dos Macacos, deste município, com área total de 15,157385 ha., mais ou menos sem benfeitorias, área essa "ad corpus" confrontando no seu todo com Armando Padula, João Paulo Padula, Antonio Testa e outros, herdeiros de Antonio Stefani, com os vendedores e com Sociedade Nova Serra Negra, havido pela Transcrição 225, 227, 1.403, 1.153, 3.073 e 4.223.

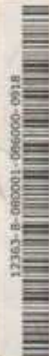
CERTIFICO, mais que a margem da Transcrição retro, consta a averbação com seguinte teor: **AVERBAÇÃO nº 01. LOTEAMENTO**. Certifico que o imóvel constante desta Transcrição 12.536 foi totalmente loteado, com a denominação de Jardim Serra Negra, de conformidade com a Lei nº 58 e inscrito sob nº 22, às fls. 298 do Livro 8-A. O referido é verdade e dou fé. Serra Negra, 04 de outubro de 1965. O Oficial Maior, Ari Osmar de O. Fiorante.

CERTIFICO, mais que às fls. 298 do Livro de Registro Especial 8-A, consta sob número

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Serra Negra - SP

12363-8-AA 085438

12363-8-085001-085000-0918



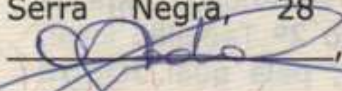
Rua Guarani, 127 - Jd. Yara - Serra Negra/SP - CEP: 13930-000
Fone: (19) 3892-8152 - e-mail: criserranegra@yahoo.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

colhoz

de ordem 22, a inscrição feita em 04 de outubro de 1964, do Memorial Descritivo do imóvel denominado "Jardim Serra Negra", situado no Bairro dos Macacos, deste Município, a dois quilômetros do perímetro urbano, desta cidade, de propriedade de Jorge Antonio José e sua mulher Nelsa Parada Nunes José; Francisco José de Toledo Machado e sua mulher Maria Alice Focesi de Toledo Machado e Waldemar da Costa Gomes e sua mulher Wanda Cardilho da Costa Gomes, confrontando por seus diferentes lados com propriedade de João Paulo Padula, Estrada Municipal do Bairro dos Macacos, Sociedade Construtora Nova Serra Negra Ltda., Luiz Splendore e sucessores de Placido Ribeiro Ferreira, contendo a área total de 306.840 metros quadrados, com as delimitações constantes do processo, sendo 261.509 metros quadrados ocupadas por 17 quadras numeradas pelas letras "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J", "K", "L", "M", "N", "O", "P" e "Q", e estas subdivididas em 397 lotes; 10.580 metros quadrados por uma área reservada; e 34.751,00 metros quadrados ocupadas por ruas e espaços livres, tendo as ruas as denominações de Ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, e 14 e mais a atual estrada do Bairro dos Macacos, tudo de conformidade com o processo nº 22, arquivado neste cartório.

CERTIFICO mais que dentre os lotes do loteamento **JARDIM SERRA NEGRA** consta o seguinte: **LOTE Nº 29 DA QUADRA "P"**, localizado no Bairro dos Macacos, neste município e comarca de Serra Negra, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, na extensão de 12,00 metros confronta com a Rua 03; pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, na extensão de 54,60 metros, mais 15,00 metros, confronta com imóvel de propriedade de João Padula; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, na extensão de 65,80 metros, confronta com o lote 28; e, finalmente, pelos fundos, na extensão de 10,00 metros, confronta com o lote 01, encerrando a área total de 947,00 metros quadrados. Dou fé. Serra Negra, 28 de março de 2019. A Oficiala Substituta,

, Olivete Alves de Godoy.

Valor cobrado pela certidão: Ao Serventuário R\$ 31,68; Ao Estado R\$ 9,00; SEFAZ R\$ 6,16; Registro Civil R\$ 1,67; Trib. de Justiça R\$ 2,17; ISS R\$ 1,58; Ministério Público R\$ 1,52. Total R\$ 53,78.



1236383C3000000000602001T

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do Tribunal de Justiça:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>.